



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 837/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de maio de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 548/18-CMV**
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 6.544/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Qual a atual situação da Cooperativa Recoopera junto à Municipalidade?

Resposta: Preliminarmente cabe um breve relato sobre o assunto em pauta, a Cooperativa é uma organização civil que atua na triagem do material reciclável do Município. Neste sentido, a contribuição da Municipalidade vinha na forma da outorga de permissão de uso de imóvel para a Cooperativa e na promoção de campanhas de conscientização, além de palestras, rodas de conversa e de incentivo à adesão da população à reciclagem de materiais, não podendo insurgir na administração da Cooperativa.

A Administração Municipal verificou através de diversas visitas e denúncias de prestadores de serviço, a má gestão promovida por parte da Presidência e Diretoria da Cooperativa, destacando-se a ausência de organização, limpeza e gestão financeira.

Cabe ressaltar ainda que apesar de ser da Cooperativa a responsabilidade pela quitação de débitos junto às permissionárias de energia, telefone, água e aluguel do imóvel, além de manutenções periódicas e/ou ocasionais no prédio, esses débitos acabavam recaindo sobre a Municipalidade, trazendo despesas mensais em média de R\$ 14.500,00.



PREFEITURA DE VALINHOS

Diante de todo o exposto a Administração Pública Municipal resolveu revogar a permissão de uso de área de posse da Municipalidade em nome da Cooperativa Recoopera, na forma do Decreto nº 9.747, de 27 de abril de 2018.

Por quais motivos a empresa CORPUS não tem destinado materiais para a Cooperativa?

Resposta: Pelos motivos acima elencados.

Da quantidade de material reciclável coletado, quantos por cento é encaminhado à Cooperativa Recoopera? Qual o destino do restante do material?

Quantas toneladas de materiais recicláveis são coletados?

Resposta: Segundo a Secretaria de obras e Serviços Públicos, eram coletadas 200 toneladas por mês, dos quais 100% era destinado à cooperativa, salvo quando esta não possuía condições de receber o material, caso em que eram encaminhados à cooperativas mais próximas como no Município de Campinas.

O custeio do aluguel, água e luz é de responsabilidade da Cooperativa Recoopera ou da Municipalidade? Quais os valores gastos?

Resposta: Questão já respondida no item 01.

A Municipalidade pretende alocar outro espaço para destinar os materiais recicláveis coletados?

Resposta: Não. A atual situação econômica da Municipalidade nos impõe a eleição cuidadosa dos serviços de infraestrutura a serem efetuados por esta Administração Pública Municipal o que afasta no momento maiores investimentos nesta questão.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 15/05/2018 16:52

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 548/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 548/2018 Informações sobre Cooperativa Recoopera.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
01182/2018